
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 90/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em Eleição do Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido a senhora **NILSE MOREIRA ALVES**, portadora do RG 12.575.071-0 SSP/PR, aprovada em Eleição do Conselho Tutelar, no Cargo de **CONSELHEIRA**, desde 10/01/2020 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento do Conselho Tutelar, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 11/04/2022.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11/04/2022 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 de Abril de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:D4F6D542

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2022. Edição 2496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>